



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 033/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 001**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação 001 do Edital 033/2022.

**Onde se lê:**

5.2. A bolsa será concedida pelo prazo de **3 (três) meses**, não havendo renovação automática da mesma, iniciando-se em **24 de outubro de 2022 e encerrando-se em janeiro de 2023**.

6.1. As submissões de candidatura à vaga de bolsista deverão ser realizadas no período de 11 de outubro de 2022 (segunda-feira) até às 23h:59 minutos do dia **16 de outubro de 2022** (domingo), pelo endereço de e-mail: patricia.ferreira@ifmg.edu.br.

**7. DO CALENDÁRIO**

7.1. 11/10/2022 – Início das submissões.

7.2. **16/10/2022** – Término das submissões.

7.3. **21/10/2022** – Divulgação dos resultados.

**Lê-se:**

5.2. A bolsa será concedida pelo prazo de **3 (três) meses para PIBEX Jr e 4 (quatro) meses para PIBEX**, não havendo renovação automática da mesma, **iniciando-se em 25 de outubro de 2022 e encerrando-se em fevereiro de 2023**.

6.1 As submissões de candidatura à vaga de bolsista deverão ser realizadas no período de 11 de outubro de 2022 (segunda-feira) até às 23h:59 minutos do dia **20 de outubro de 2022** (terça-feira), pelo endereço de e-mail: patricia.ferreira@ifmg.edu.br.

**7. DO CALENDÁRIO**

7.1. 11/10/2022 – Início das submissões.

7.2. **20/10/2022** – Término das submissões.

7.3. **23/10/2022** – Divulgação dos resultados.

Piumhi, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 18/10/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1351627** e o código CRC **797550A8**.

23715.000902/2022-17

1351627v1